



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

OUVIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

RAQUEL ANTONIO RAMOS

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

SUMÁRIO

- 2 DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL - SUBINST
- 3 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 4 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- 6 COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA - COERJ

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)CRC
129[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ
Google Play / App Store[/ascomdperj](https://www.youtube.com/ascomdperj)

0800 282 2279



Defensoria Pública Geral - DPGE

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação

| De 07.11.2023

Referência: Processo nº E-20/001.003641/2023

INSTRUMENTO: TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1235797/2023

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O UNICEF - FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto o desenvolvimento de ações de colaboração entre os Partícipes, voltadas à capacitação, ao monitoramento, à promoção de boas práticas e à escalabilidade de iniciativas inovadoras para enfrentamento aos desafios em torno da promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023

VIGÊNCIA: O presente **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** terá duração de 18 (dezoito) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DOe-DPRJ), podendo ser prorrogado, a critério das PARTES, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

FUNDAMENTO: O presente **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** reger-se-á pelo disposto no art. 116 da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) e legislação correlata.

Id: 202302062 - Protocolo: 1308294

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Extrato de Termo de Rescisão Amigável

| De 06.11.2023

Referência: Processo nº E-20/001/2654/2017

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Amigável ao contrato 003/2018.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OSCAR PIRES REPRESENTADO POR JULIO JOSÉ CLEMENTE.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão do Contrato nº 003/2018, mediante o interesse mútuo das partes, referente ao imóvel localizado na Avenida Antônio Abreu, nº 1605, Virgem Santa, Macaé/RJ, com fundamento no art. 79, inciso II, da lei 8.666 de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023.

PRAZO: as partes acordam que os efeitos da rescisão retroagem a 31 de outubro de 2023.

FUNDAMENTO: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993

Id: 202302055 - Protocolo: 1306302

Subdefensoria Pública Geral Institucional - SUBINST





Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Convênio

| De 11.10.2023

Referência: Processo nº E-20/001.005676/2023

A **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, no uso das atribuições que lhe conferem a [Resolução DPGERJ nº 1217 de 03 de Maio de 2023](#).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Acordo de Cooperação (1235797), Processo SEI-DPRJ nº E-20/001.003641/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o Unicef - Fundo das Nações Unidas para a Infância, cujo objeto é o desenvolvimento de ações de colaboração entre os Partícipes, voltadas à capacitação, ao monitoramento, à promoção de boas práticas e à escalabilidade de iniciativas inovadoras para enfrentamento aos desafios em torno da promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes:

I - Gestor(a) do Acordo de Cooperação:

- a) **Titular:** SERGIO RIBEIRO SOARES JUNIOR, matrícula: 3095649-4.
- b) **Substituto:** PAULO FÉLIX GOMES MARTINS, matrícula: 972.949-2.

II – Fiscais do Acordo de Cooperação:

- a) **Titulares:** RODRIGO AZAMBUJA MARTINS, matrícula: 969.581-8 e PAULA FORMOSO PORTILHO ARRAES, matrícula: 969.588-3;
- b) **Substituto:** ANDREA SEPULVEDA BRITO, matrícula: 896.788-7.

Art. 2º. A responsabilidade da gestão e fiscalização do instrumento se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do Acordo de Cooperação, as competências dos gestores e fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e/ou Fiscal.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA REGINA GUEDES

SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL

Subdefensoria Pública-Geral Institucional

Id: 202302060 - Protocolo: 1283369

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Ato de Homologação de Licitação

| De 06.11.2023

Referência: Processo nº E-20/001.007805/2022

Considerando a Licitação por Pregão Eletrônico, no qual sagrou-se vencedora a sociedade empresária **DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (03.535.902/0005-44)**, perfazendo o valor valor de **R\$ 1.642.500,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais)**, conforme disposto nas Atas do Pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a





Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ n.º 027/23, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE BACKUP EM DISCO COM REPLICAÇÃO EM NUVEM E PROTEÇÃO DOS DADOS, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO, BEM COMO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERÊNCIA, GARANTIA, SUPORTE E TREINAMENTO ESPECIALIZADO.**

Id: 202302058 - Protocolo: 1306271

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 06.11.2023

Referência: Processo n.º E-20/001.011635/2019 - Interessado(a): LUCIANA DE FARIAS FERNANDEZ, matrícula: 30950034

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Dras. LUCIANA DE FARIAS FERNANDEZ e LIS BRILHANTE DE ALMEIDA, respectivamente, no mês de ABRIL/2024 e no mês de MAIO/2024.

Id: 202302054 - Protocolo: 1306171

Referência: Processo n.º E-20/001.011632/2019 - Interessado(a): LIS BRILHANTE DE ALMEIDA, matrícula: 30950018

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Dras. LUCIANA DE FARIAS FERNANDEZ e LIS BRILHANTE DE ALMEIDA, respectivamente, no mês de ABRIL/2024 e no mês de MAIO/2024.

Id: 202302054 - Protocolo: 1306173

Referência: Processo n.º E-20/11782/2007 - Interessado(a): NATÁLIA DOS SANTOS PEIXOTO, matrícula: 9308297

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Dras. JULIANA IANAKIEWA DE CARVALHO NALIATO e NATÁLIA DOS SANTOS PEIXOTO, respectivamente, no mês de NOVEMBRO/2024 e no mês de JULHO/2024.

Id: 202302054 - Protocolo: 1306223

Referência: Processo n.º E-20/10527/2002 - Interessado(a): JULIANA IANAKIEWA DE CARVALHO NALIATO, matrícula: 8607228

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Dras. JULIANA IANAKIEWA DE CARVALHO NALIATO e NATÁLIA DOS SANTOS PEIXOTO, respectivamente, no mês de NOVEMBRO/2024 e no mês de JULHO/2024.

Id: 202302054 - Protocolo: 1306219

Referência: Processo n.º E-20/10526/2002 - Interessado(a): SUSANA KARIN PRADO DE SOUZA DIAS, matrícula: 8363053

Considerando a titularidade da Requerente, bem como a ausência de prejuízo para o serviço, tendo em vista a concordância de Defensor Público que poderá acumular o órgão durante os afastamentos, **ACOLHO** o pedido de fracionamento das férias do 2º período de 2024, para, com base no disposto no artigo 13 da Resolução n.º 895/2017, fixar o gozo de **01 a 15 de agosto de 2024** e de **05 a 19 de dezembro de 2024**.

Id: 202302054 - Protocolo: 1306295

Referência: Processo n.º E-20/10264/2000 - Interessado(a): TADEU ANTONIO VALVERDE, matrícula: 8527103

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação,





além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 04.03.2024 a 13.03.2024.

Id: 202302054 - Protocolo: 1306379

Referência: Processo nº E-20/001.011339/2022 - Interessado(a): CAROLINE CORREIA KRUGER, matrícula: 30955025

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias dos Drs. CAROLINE CORREIA KRUGER e PEDRO PAULO GOUVEA DE SOUZA, respectivamente, no mês de ABRIL/2024 e no mês de FEVEREIRO/2024.

Id: 202302054 - Protocolo: 1306549

Referência: Processo nº E-20/001.011746/2022 - Interessado(a): PEDRO PAULO GOUVEA DE SOUZA, matrícula: 30955207

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias dos Drs. CAROLINE CORREIA KRUGER e PEDRO PAULO GOUVEA DE SOUZA, respectivamente, no mês de ABRIL/2024 e no mês de FEVEREIRO/2024.

Id: 202302054 - Protocolo: 1306550

Referência: Processo nº E-20/10098/1999 - Interessado(a): LUIZ CARLOS AMBROSIO JUNIOR, matrícula: 8243081

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 13.11.2023 a 30.11.2023.

Id: 202302054 - Protocolo: 1306582

Referência: Processo nº E-20/10789/1988 - Interessado(a): TANIA MARIA DELORME DA ROCHA, matrícula: 1818939

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.01.2024 a 31.0.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202302054 - Protocolo: 1306617

Referência: Processo nº E-20/11808/2006 - Interessado(a): RENATA DE SÁ VILLAS BOAS, matrícula: 8967754

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.01.2024 a 15.01.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202302054 - Protocolo: 1306612

Ato de Designação

| De 07.11.2023

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **RAPHAELA JAHARA CAVALCANTI LIMA CLEMENTE** e **RENATA JARDIM DA CUNHA RIEGER** para atuar(em) de forma presencial na “FORMATURA DA PRIMEIRA TURMA DO CICLO DE FORMAÇÃO PARA ACESSO À JUSTIÇA – DEFENSORES E DEFENSORAS DOS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS”, que será realizada no dia 13.11.2023, segunda-feira, 9h às 17h, na Comunidade Caiçara da Praia do Sono, Paraty, RJ.

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **JOÃO HELVECIO DE CARVALHO** para atuar(em) de forma presencial no “PROJETO DEFENSORES E DEFENSORAS DOS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS - PARATY”, que será realizada no dia 30.10.2023, segunda-feira, 9h às 17h, na Comunidade Caiçara da Praia do Sono, Paraty, RJ.

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **PATRICIA FONSECA CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA** para atuar(em) de forma





presencial no “PROJETO DEFENSORES E DEFENSORAS DOS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS - PARATY”, que será realizada no dia 31.10.2023, terça-feira, 9h às 17h, na Comunidade Caiçara da Praia do Sono, Paraty, RJ.

Id: 202302061 - Protocolo: 1308024

Coordenação de Estágio e Residência jurídica - COERJ

Aviso Geral

| De 07.11.2023

Referência: Processo nº E-20/001.002578/2023

A Comissão de Concurso **torna pública as listas com o RESULTADO PROVISÓRIO** do 5º EXAME DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA, **conforme links a seguir:**

RESULTADO PROVISÓRIO GERAL - CANDIDATOS APROVADOS:

https://fesudeperj.org.br/admin/doc_concurso/RESULTADO_PROVISORIO_GERAL_CANDIDATOS_APROVADOS.pdf

RESULTADO PROVISÓRIO GERAL - CANDIDATOS NÃO APROVADOS:

https://fesudeperj.org.br/admin/doc_concurso/RESULTADO_PROVISORIO_GERAL_CANDIDATOS_NAO_APROVADOS.pdf

A Comissão de Concurso informa que a vista da prova ocorrerá no dia 09.11.2023, no horário de 10h às 17h, no Auditório da FESUDEPERJ, localizado na Avenida Marechal Câmara, 314, 4º andar. Será admitida a realização da vista da prova por terceiros, desde que apresentado instrumento de procuração particular ou público assinado pelo candidato. Está autorizado o registro fotográfico das respectivas respostas, conforme item 7.15 do Edital.

Os interessados em recorrer do resultado provisório deverão fazê-lo através do formulário próprio, disponibilizado no link https://fesudeperj.org.br/admin/doc_concurso/FORMULARIO_RECURSO_RESULTADO_PROVISORIO.pdf. Após o preenchimento do formulário, limitado a 20 (vinte) linhas por questão, o recurso deve ser enviado pelo site eletrônico da FESUDEPERJ, pelo link <https://fesudeperj.org.br/concurso-residencia.php>, no período de 10.11.2023 a 14.11.2023, como consta no cronograma constante do Anexo II do Edital.

Com a divulgação do resultado final dos recursos, serão publicizadas as listas definitivas de cada grupo, por região de lotação, na ordem de classificação, nos termos do item 7.5 do Edital.

Serão oportunamente divulgadas as datas de convocação para reunião com a comissão de heteroidentificação e comissão especial de avaliação das candidatas e candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoas negras, indígenas, hipossuficientes econômicas e pessoas com deficiência, como previsto nos itens 2.4 e 7.7 do Edital.

Id: 202302059 - Protocolo: 1308205

